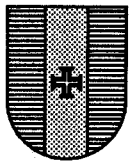


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 70

Quarta-feira, 6 de Julho de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho Normativo nº. 17/94:

Altera o mapa anexo ao Despacho Normativo nº. 13/94, de 26 de Maio.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DESPACHO NORMATIVO Nº. 17/94

ALTERA O MAPA ANEXO AO DESPACHO NORMATIVO Nº. 13/94, DE 26 DE MAIO, QUE FIXA A QUOTA GLOBAL DE DESCONGELAMENTO PARA O ANO DE 1994

Pelo Despacho Normativo nº. 13/94, de 26 de Maio, foi fixada a quota global de descongelamento para o ano de 1994. No entanto verificou-se que no mapa anexo ao referido diploma, a quota de descongelamento da Secretaria Regional da Educação necessita de reajustamento, sem no entanto alterar

o número de admissões, prescrito para o presente ano.

Nestes termos, determina-se ao abrigo do artigo 10º. do Decreto Legislativo Regional nº.13/85/M, de 18 de Junho, o seguinte:

No mapa anexo ao referido diploma, a quota de descongelamento do:

Pessoal Técnico - deverá prever a existência de 3 admissões;

Pessoal de Enfermagem - deverá prever a existência de 3 admissões;

Pessoal Técnico Profissional - deverá prever a existência de 27

admissões;

Pessoal Auxiliar - deverá prever a existência de 169 admissões e

Pessoal Operário - deverá prever a existência de 40 admissões.

Secretaria Regional das Finanças, aos 6 de Julho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"